



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 499

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 31/2021

"Retirada e concessão de função de confiança e função gratificada"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº.58/2009, alterada pela Lei Complementar nº. 287/2019 de 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar dos servidores efetivos a função de confiança:

- 1.) Alex Borges – Diretor de Controladoria
- 2.) Raquel Campagnol – Diretora Administrativo-financeira
- 3.) Paulo César Aoyagui – Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio
- 4.) Marta de Fátima Camargo Pedroso – Assistência Superior

Art. 2º. Retirar dos servidores efetivos a função gratificada:

- 1) Fábio Antonio Dias – Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação
- 2) Ricardo Alexandre Marques – Operador de áudio e som



3) Paulo César Aoyagui – Membro da equipe de apoio e da Comissão de Licitação.

Art. 3º - Conceder aos servidores efetivos as funções de confiança:

- 1) Raquel Campagnol - Diretora de Controladoria
- 2) Paulo César Aoyagui – Diretor Administrativo-financeiro
- 3) Fabio Antonio Dias – Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio

Art. 4º - Conceder ao servidor efetivo para função gratificada:

- 1) Fábio Antonio Dias – Membro da Equipe de Apoio e da Comissão de Licitação.

Art.5º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Este ato entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 7º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2021.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-